

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

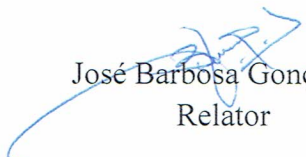


Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 994/18

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Eder de Souza Trindade – Membro. O Presidente iniciou a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: novecentos e cinco barra dois mil e dezenove “Dispõe sobre abertura de crédito especial com criação de projeto/ação de implantação de rede de esgotamento sanitário no município, e dá outras providências” e Novecentos e seis barra dois mil e dezenove que “Dispõe sobre transposição orçamentária, com criação de elementos de despesa, nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, trinta e um de janeiro do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


José Barbosa Gonçalves
Relator